



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



### DECRETO Nº 45/2024-GP.

TRANSFERE A DATA DO FERIADO DO  
DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E, DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei  
Orgânica do Município de Camutanga/PE,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica transferido o feriado do dia 20 de novembro de 2024 (quarta  
feira) em comemoração ao “**DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**”, para o dia 18  
de novembro de 2024 (segunda feira).

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços de  
limpeza pública, vigilância e urgência em saúde, bem como, os serviços de saúde  
realizados fora do Município – TFD (consultas, exames e cirurgias), cujos  
profissionais exercerão suas atividades normais no dia 18 de novembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2024.

TALITA CARDOZO FONSECA  
Prefeita